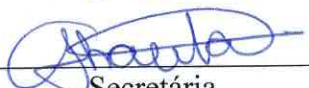




Protocolo às fls. n° 9910 do livro n° 06 de
protocolo de: Projeto de Lei
Em: 09/04/26

Secretária

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Cria e dá denominação à Sede dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada e denominada a sede do **SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS “NEIDE MOREIRA DE MELO”**, a unidade localizada na Av. Pau Brasil, QD. 27, LT. 01, Setor Saleiro, Inhumas, Goiás.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão



Em: ____/____/____

Secretária

JUSTIFICATIVA

DD Presidente da Câmara de Vereadores de Inhumas

Sr. Hugo Pessoni

Senhores Vereadores

Este Projeto de Lei tem como finalidade de criar e denominado com nome à sede do SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS “NEIDE MOREIRA DE MELO” a unidade localizada e denominada: Av. Pau Brasil, QD. 27, LT. 01, Setor Saleiro, Inhumas, Goiás.

Neyde Moreira de Melo nasceu em 31 de outubro de 1957, na cidade de Inhumas, Goiás. Filha de Waldemar Moreira de Melo e Maria Umbelina Lobo, foi criada e educada em sua cidade natal, onde construiu uma trajetória marcada por trabalho, caráter e contribuição real ao desenvolvimento da cidade.

Como muitos inhumenses, realizou seus estudos no Colégio das Irmãs e no Colégio João Lobo, onde concluiu o ensino médio. Desde jovem, já demonstrava participação ativa na vida social e cultural de Inhumas, sempre presente em eventos e iniciativas da comunidade.

Formou-se em Arquitetura pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) e, ao retornar para Inhumas, iniciou sua atuação profissional com projetos que contribuíram diretamente para o crescimento urbano do município. Entre eles, destaca-se o Edifício Dona Preta, localizado na Rua Goiás, uma das construções relevantes da cidade.

Ao longo de sua trajetória, desenvolveu inúmeros projetos residenciais e institucionais, deixando sua marca concreta em Inhumas. Durante a gestão do prefeito José Essado, com quem mantinha uma relação de amizade e respeito, assim como com sua esposa Marly Essado, atuou como arquiteta da Prefeitura, colaborando diretamente em obras importantes, como a implantação do lago municipal — hoje um dos principais marcos da cidade.

Mais do que uma profissional competente, Neyde foi uma mulher de ação. Criou seus três filhos — Léo Filho, Waldemar Neto e João Pedro — ainda adolescentes.



Em: ____/____/____

Secretária

conciliando a maternidade com uma rotina intensa de trabalho em obras, elaboração de projetos e dedicação à sua fazenda no Morro Alto, onde também atuava no manejo de gado. Era reconhecida pela sua honestidade, disciplina e capacidade de trabalho.

Foi uma mãe presente, firme e formadora de caráter. E uma avó amorosa de três netos — Joaquim, Bento e Enrico — deixando também neles a marca de seu exemplo.

Mulher de fé, devota de Santo Antônio, teve entre suas obras mais significativas o projeto da Igreja Santo Antônio, localizada ao lado do Estádio Zico Brandão — local que, simbolicamente, também acolheu sua missa de sétimo dia.

Em 2020, foi diagnosticada com mieloma múltiplo, um câncer sem cura. Enfrentou a doença por dois anos com coragem, lucidez e sem jamais se colocar em posição de vítima. Não se entregou em nenhum momento. Sua partida, em 4 de fevereiro de 2022, ocorreu em decorrência da COVID-19, e não pela doença que combateu com firmeza até o fim.

Neyde Moreira de Melo deixa um legado que vai além de obras físicas. Deixa um exemplo claro de força, dignidade, trabalho e caráter. Um nome que representa, com legitimidade, a história e os valores do povo de Inhumas.

Assim, apresento as V.Exas., e ilustres Pares desta Augusta Casa o presente Projeto de Lei, para ser apreciado e aprovado.

Em linhas gerais, essas são as nossas considerações acerca da matéria apresentada, razão pela qual, espero desde já, contar com o elevado espírito público dos nobres Vereadores, na discussão, votação e aprovação na forma que está sendo apresentada.



JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito